



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC  
CAMPUS VIDEIRA**

ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL  
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

# **Boletim de Serviços** ***Campus Videira***

## **Ano VII – ABRIL de 2016**



PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Aloízio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marcelo Machado Feres

REITOR  
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETORA-GERAL  
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
Raul Eduardo Fernandez Sales

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
Gislaine Julianotti Carlesso

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO  
Lizete Camara Hubler

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Marion Schmidt

## EDITORIAL

### Responsável:

*Roberta Souza Santos*  
*Tecnóloga/Gestão de Recursos Humanos*  
*Matrícula SIAPE nº 1639542*

*Coordenação de Gestão de Pessoas*  
*IFC Campus Videira*



## SUMÁRIO

PORTARIAS	05
EDITAIS	14
DIÁRIAS	19
CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS	20
MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS	20

## PORTARIAS

### PORTARIA N° 139/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE ABRIL 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) CAROLINE VIAN SPRICIGO, matrícula SIAPE n° 1755070, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Gestão de Pessoas/CGAF/DAP/DG - *Campus* Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 145/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

### PORTARIA N° 140/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE ABRIL 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) THALES FELLIPE GUILL, matrícula SIAPE n° 1754685, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços/DAP/DG - *Campus* Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 182/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

### PORTARIA N° 141/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE ABRIL 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) EVERSON WILLIAN BATISTA, matrícula

SIAPE nº 2163217, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, no Setor de Almoxarifado/CGAF/DAP/DG - *Campus* Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 295/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 02/10/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 142/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, como titulares, os servidores GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; MARCOS ROHLING, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2206130; MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; RICARDO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; WAGNER CARLOS MARIANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438; e como suplentes, FLAVIA CARAIBA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668205; MARCELO DIEL, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197 e VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 093/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 02 de junho de 2014;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Retificação da Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 143/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores DANIEL MANENTI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1754371,

DIEGO ALAN PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217; GIORGE VANZ, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666; MARCELO DIEL, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; RODRIGO ZUFFO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025; TÂNIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, ocupante do cargo de Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 2127026 e TIAGO POSSATO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização das obras do IFC *Campus* Videira conforme Contrato nº 33/2014 referente à Tomada de Preços nº 0001/2014.

Art. 2º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 015/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 09 de janeiro de 2015.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

#### PORTARIA Nº 144/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 06 DE ABRIL 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) ISABELA FONSECA, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, na Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária/CGE/DDE/DG - *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

#### PORTARIA Nº 145/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor MARCELO CIZEWSKI BORB, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764119, para exercer a Função Comissionada de Substituto Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense\_ *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 146/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – DESIGNAR, os servidores MARCELO MASSOCCO CENDRON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1928178, DIEGO TEIXEIRA WITT ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2762698 e CLAUDIA FATIMA KUIAWINSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2257607, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Informática/Banco de Dados – Processo n° 23352.000704/2016-63.

Art. 2° – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução n° 048-CONSUPER/2014.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 147/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – DESIGNAR os servidores CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1988432; ALÉCIO COMELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1985961; CARLOS ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2764021; RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1992399; SAIMON MIRANDA FAGUNDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2254344 e VALDINEI MARCOLLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1491378, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2° – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3° – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 148/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – DESIGNAR como titulares os servidores, ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1879497; ALÉCIO COMELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1985961; JANE SUZETE VALTER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1897187; JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1901987; MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1901189; WAGNER CARLOS MARIANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2102428; FERNANDO PEGORINI NAVA discente, CPF 089.609.489-85, RG 6168823, Matrícula 201410108; e como suplentes os servidores CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1891825; GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759874 e a discente JAQUELINE GOULART, CPF 106.128.839-06, RG 5662831, Matrícula 201410022, para comporem, sob a presidência da primeira, o Comitê de Extensão do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2° – Estabelecer as atribuições do Comitê acima designado, como segue:

- a) Participar das decisões ligadas à Extensão no *Campus* Videira;
- b) Proceder a avaliação dos Projetos de Extensão;
- c) Analisar os relatórios de extensão do *Campus* Videira;
- d) Participar da elaboração dos editais relacionados a Extensão no *Campus* Videira

Art. 3° – O comitê deverá registrar seus trabalhos em ata.

Art. 4° – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 30 (trinta) minutos aos membros suplentes, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de

28 de outubro de 2015;

Art. 5° – Revogar, a partir da presente data a Portaria n° 156/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 01 de abril de 2015;

Art. 6° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 149/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – Designar a servidora TATIANA ZUFFO DE CASTILHA ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2227554, para, nos eventuais afastamentos da servidora SILVIA MARINA RIGO, proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF para o IFC *Campus* Videira;

Art. 2° – Revogar, a partir desta data, a Portaria n° 260/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 05 de agosto de 2014;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 150/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 13 DE ABRIL 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) RENAN HACKBARTH, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, na Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG - *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 151/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores LIZETE CAMARA HUBLER, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908 e JALES LANA ATTIE DE CASTRO, discente, CPF 439.738.608-07, RG 4.697.266-96, Matrícula 2016011958, para comporem a Comissão Eleitoral Local, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelece as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 227/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de junho de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 152/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAROLINE VIAN SPRICIGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070, como Fiscal Titular do Contrato 003/2016, celebrado com a empresa Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina – IEL, CNPJ nº 83.843.912/0001-52.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de serviços de agente de integração de vagas para estágio remunerado do IFC –Campus Videira, conforme disposto no Item 1.1 da

Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 12/04/2016 a 11/14/2017 e término no dia, conforme disposto no Item 10.1 da Cláusula Décima da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor ANDERSON CORREA GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

#### **PORTARIA Nº 153/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825; DANIELI VIECELI, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749 e GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, para comporem, a Comissão de Análise das propostas para Participação em Eventos e Visitas Técnicas do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer as atribuições à Comissão acima designada, como segue:

- a) Receber, Analisar e Avaliar as propostas;
- b) Autorizar o pagamento aos estudantes beneficiados, de acordo com as orientações

contidas no Edital nº 70/2016.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 154/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores MARCELO MASSOCCO CENDRON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, como presidente, ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; ANTONINHO BALDISSERA, ocupante do cargo de Pedagogo/ Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; CARLOS DANIEL OFUGI RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1418780; DIEGO TEIXEIRA WITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762698; DIEGO RICARDO KROHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2144422; LEILA LISIANE ROSSI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1773244; MAURÍCIO ROBERTO GONZATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2228727; PABLO ANDRÉS REYES MEYER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; WANDERSON RIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199 e os alunos do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação JALES LANA ATTIE DE CASTRO, CPF 439.738.608-07, RG 4.697.266-96, Matrícula 2016011958; LEONARDO GEREMIA, CPF 105.035.689-61, RG 5.813.321, Matrícula 2016012015; LEONARDO MENEGUZZI, CPF 068.863.959-39, RG 5.614.578, Matrícula 201510326 e RAFAEL ALVES VIDAL, CPF 093.690.259-01, RG 5.641.878, Matrícula 201210359, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 048/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

**PORTARIA Nº 155/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor THALES FELLIPE GUILL, ocupante do cargo de TAE-Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685, como Fiscal Titular do Contrato nº 028/2014, celebrado com a empresa INVIOSAT SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 07.168.167/0001-05.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de Serviços de instalação e manutenção de sistema de vigilância eletrônica com fornecimento do material para alarme em 09 (nove) blocos do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto

do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 02/01/2015 e término no dia 01/01/2017, conforme disposto no Item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º –O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor TIAGO POSSATO, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE 1901173, como seu substituto.

Art. 6º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº128/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 29 de março de 2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016

## EDITAIS

### EDITAIS DDE

#### EDITAL Nº 005/2016 DDE/IF CATARINENSE- CAMPUS VIDEIRA

#### SELEÇÃO DE MONITORES PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

Abre inscrições para Processo de Seleção para Monitor da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Pelo presente Edital, faz-se saber aos interessados que estarão abertas de 19 a 20 de abril de 2016, as inscrições para o processo de seleção para escolha de Monitor para a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*.

##### Dos Candidatos:

Poderão inscrever-se para participar do programa de monitoria do IFC *Campus Videira*, todos os estudantes que preencham os seguintes requisitos gerais:  
Estar regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação do IFC - *Campus Videira*;  
Ter disponibilidade 4 horas semanais para realização das atividades;  
Ter concluído a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral e ter sido aprovado na mesma.

##### Das Vagas:

Será disponibilizada 1 vaga para monitor.

##### Dos Procedimentos para as Inscrições

Período: 19 a 20 de abril de 2016;  
Local: *Campus* de Videira, das 8h00min às 20h00min na Coordenação de Registros Acadêmicos – *Campus Videira*, Rodovia SC 135, s/n, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira – SC;  
O pedido de inscrição deverá ser formalizado em formulário próprio (ANEXO I) e instruído com a documentação solicitada neste edital, que será protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos e NUPE Atendimento do IFC – *Campus Videira*;  
A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído;  
Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou via eletrônica;

##### Da Homologação das Inscrições

A homologação das inscrições, de responsabilidade da Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação, será publicada, no quadro de avisos do *Campus* no prazo máximo de 03 (três) dias úteis do último dia de inscrição;  
Não será homologada a inscrição que não estiver instruída com todos os documentos exigidos no edital específico.

#### Do Processo de Seleção

A seleção do monitores será realizada através de:

5.1.1. Análise da nota na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral, cursada ou disciplina de igual conteúdo feita em outra instituição e validada no IFC.

#### Da Classificação

Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral.

#### Da Homologação dos Resultados

A Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC *Campus* Videira homologará e publicará o resultado final do processo de seleção;

O prazo para homologação dos resultados é de 72 (setenta e duas) horas, a contar do encerramento do processo de seleção.

#### Dos Direitos e Deveres do Monitor

A função do monitor não constitui cargo e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza;

O monitor deverá cumprir, integralmente, o plano de monitoria (ANEXO II) bem como o horário de trabalho estabelecido;

O monitor deverá cumprir e fazer cumprir em sua área de ação as normas estabelecidas e as orientações do/s professor/es responsáveis pelo laboratório e/ou projeto;

O monitor deverá ser avaliado pelo seu responsável, atendendo aos critérios previstos no formulário de avaliação (ANEXO III);

Ao final da monitoria, o monitor deverá elaborar relatório das atividades desenvolvidas, de acordo com o plano de trabalho;

O monitor que não cumprir o plano de trabalho designado poderá ser desligado, tendo como consequência o desligamento das atividades de monitoria;

O monitor que integralizar, um semestre de efetivo trabalho na função, receberá certificado de exercício de monitoria, expedido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC *Campus* Videira.

#### Das Competências do Monitor:

São atribuições do monitor:

Realizar atividades de reforço na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral em horários extraclasse, ou seja, no período vespertino e/ou noturno.

Auxiliar o professor (a) no curso de Matemática Básica oferecida aos alunos da 1ª fase do curso de Ciência da Computação.

Auxiliar o professor na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático-pedagógico;

Auxiliar em projetos de pesquisa e/ou extensão desenvolvidos pelos núcleos de pesquisa e extensão;

O monitor não poderá substituir o professor no ministério das aulas, na elaboração do plano de ensino, exercer atividades administrativas estranhas ao plano de trabalho, elaborar, corrigir e aplicar provas;

O monitor responsabilizar-se-á pelo material e equipamento de trabalho a ele confiados.

#### Das Competências do Professor Orientador

Compete ao professor-orientador:

Elaborar o plano das atividades em conjunto com o monitor;  
Supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo monitor;  
Participar no processo de seleção do monitor;  
Acompanhar a frequência dos monitores.

Observação: No plano de atividades, previsto no inciso I deste item, deverão constar os objetivos a serem alcançados, as atribuições do monitor, as metodologias a serem utilizadas, o horário de trabalho do monitor, a carga horária a ser cumprida, o cronograma de acompanhamento e os critérios de avaliação de desempenho.

Das Competências da Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação  
Compete a Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação:  
Publicar edital para o processo de seleção de monitor;  
Homologar todos os atos inerentes ao processo de seleção;  
Publicar o resultado, no prazo de 72 horas da realização do processo de seleção.

Tempo de Duração da Monitoria

O tempo de duração do contrato de monitor será de até três (meses) meses.

Das Disposições Gerais e Transitórias

A função da monitoria não isenta o estudante do cumprimento de suas obrigações como discente;

Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do curso.

Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor de Ensino – IFC Campus Videira  
*Portaria nº 111 DOU de 24/06/2013ANEXO I*

### SELEÇÃO PARA MONITOR FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação Campus Videira a inscrição para Monitor correspondente ao Edital nº \_\_\_\_\_ código da Vaga \_\_\_\_\_.

Documentos: (Assinale com x os documentos que está entregando)

- ( ) Cópia de documento de Identificação
- ( ) Cópia do CPF
- ( ) Cópia do histórico escolar de ensino médio
- ( ) Cópia do histórico escolar de ensino superior
- ( ) Cópia do certificado de conclusão de curso técnico
- ( ) Cópia da carteira de trabalho

Declaro estar ciente do teor do Edital \_\_\_\_\_ para o qual solicito minha inscrição.

Endereço para correspondência:

e-mail: \_\_\_\_\_

Rua/nº: \_\_\_\_\_

Bairro/Cidade/UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Fone(s): \_\_\_\_\_

Local e Data da Efetivação da Inscrição:

Assinatura do(a) Candidato(a):

Para uso interno do IFC - Campus Videira

Data do Recebimento: \_\_\_\_\_

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR/LABORATÓRIO/PROGRAMA DE PESQUISA OU  
EXTENSÃO:

\_\_\_\_\_

PLANO DE MONITORIA

IDENTIFICAÇÃO

1.1 Componente Curricular/Laboratório/Programa de pesquisa ou extensão:

1.2 Professor(a) Responsável:

1.3 Monitor(a):

1.4 Modalidade de Monitoria (componente curricular, laboratório, ensino, pesquisa):

2 PLANO DE TRABALHO

Data Horário Descrição da atividade

OBS.: É vedado ao monitor, a elaboração e correção de provas, elaboração do plano de ensino e substituir o professor em sala de aula.

## ANEXO III

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Componente Curricular/Laboratório/Programa de pesquisa ou extensão:

1.2 Professor(a) Responsável:

1.3 Monitor(a):

2 OBJETO DE AVALIAÇÃO DESCRIÇÃO

2.1 Iniciativa: não se limita a acatar o que é solicitado, mas sim influir no processo.

2.2 Criatividade: capacidade de inovar, superar paradigmas, originalidade.

2.3 Relacionamento: facilidade para relacionar-se e não gerar conflito.

2.4 Empenhos: entusiasmo e motivação para realizar o trabalho.

2.5 Capacidades de expressão: facilidade de apresentar suas ideias com clareza

2.6 Frequência: pontualidade e assiduidade.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Professor Responsável: \_\_\_\_\_

### **EDITAL INTERNO Nº 06/2016/DDE/IFC – CAMPUS VIDEIRA**

O Departamento de Desenvolvimento Educacional, juntamente com a Coordenação do Curso de Pedagogia - Licenciatura do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, resolve abrir inscrições para o Curso de Nivelamento em Português Básico - I.

Artigo 1º- A inscrição para participação nas atividades de nivelamento em Português Básico - I deverá ser feita na Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira do dia 18 a 20 de abril de 2016 para os estudantes da turma Pedagogia 2016/1. Do dia 25 a 27 de abril de 2016 para as demais turmas de Licenciatura em Pedagogia. As 30 vagas serão oferecidas aos alunos do curso de Pedagogia. A inscrição será efetuada mediante apresentação de:  
I. Formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição.

Os interessados devem estar regularmente matriculados no curso de Pedagogia do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Artigo 2º – O curso tem carga horária de 20h e ocorrerá nas segundas e terças-feiras das 18:00 às 19:00 horas no Instituto federal Catarinense – Campus de Videira.

Artigo 3º - A publicação dos resultados com a totalização dos inscritos será feita pela Coordenação de Registros Acadêmicos até o dia 29 de abril de 2016.

Artigo 4º - Para certificação integral, os alunos devem ter participação de 75% da carga horária total do curso. Para certificação parcial a participação deverá ser de 50% da carga horaria total do curso.

Artigo 5º - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pedagogia - Licenciatura do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Videira/SC, 13 de Abril de 2016.

Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Portaria nº 111/2013 DOU de 24/06/2013  
IFC Campus Videira

## DIÁRIAS

ORDEM	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTINO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE DE DIÁRIAS	TOTAL A RECEBER (R\$)	DEPTO SOLICITANTE
01	000450/16	PAULO HENTZ	Ministrar a palestra "Núcleo comum e discussões curriculares" para os servidores da área pedagógica do Campus, como parte integrante do "Ciclo de Formação Pedagógica do IFC Campus Videira" no ano de 2016.	Videira/SC	19/04/2016	20/04/2016	1,5	R\$ 246,96	DDE
02	000765/16	CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI	Participar da visita técnica à PCH São Borges.	São José do Cerrito/SC	07/04/2016	07/04/2016	0,5	R\$ 67,68	DDE
03	000766/16	PABLO ANDRÉS REYES MEYER	Participar da visita técnica à PCH São Borges.	São José do Cerrito/SC	07/04/2016	07/04/2016	0,5	R\$ 67,68	DDE
04	000808/16	ROSÂNGELA AGUIAR ADAM	Participar na manhã do dia 27/04/2016 de reuniões na Reitoria do IFC e a partir das 14 horas da reunião ordinária do Colégio de Dirigentes, até as 15 horas do dia 28/04/2016.	Blumenau/SC	26/04/2016	28/04/2016	2,5	R\$ 466,29	DG
05	000877/16	RODENEI BELLO PEDROSO	"Proceder a notificação pessoal aos investigados no processo administrativo disciplinar, nº 23348.000697/2015-88, no IFSC Chapecó, na UFFS e nos Campi do IFC Concórdia, Videira, Luzerna e diligências relativas ao processo sindicante nº 23348.000292/2016-21 no IFC Fraiburgo.	Chapecó/Concórdia/Luzerna/Videira/Fraiburgo	25/04/2016	29/04/2016	4,5	R\$ 847,65	DG

## CONTROLE DE KM DE VEÍCULOS OFICIAIS

### ABRIL

VEÍCULO	Placa	Km Inicial	Km Final	Km Total
Ford Fiesta	ENM 6357	149506	149559	53
VW Parati	MFV 8819	119084	119100	16
VW Parati	MEW 9380	326695	326695	0
VW Kombi	MBH 4534	67172	67173	1
VW Saveiro	OGL 3451	35753	35821	68
Ford FOCUS	MLX 1601	48877	48895	18
Ford FOCUS	MLX 1741	46691	48225	1534
Fiat Doblô	MKR 8202	25115	25115	0
			TOTAL:	3476

## MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO EMPENHO	ELEMEN TO DE DESPES A	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	FORNECEDOR	MODALIDADE
23352.000660/2016-71	2016NE000050	339093	PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AO SERVIDOR EVERSON WILLIAN BATISTA.	01Abr16	R\$ 103,00	FAVORECIDO: EVERSON WILLIAN BATISTA	NAO SE APLICA
23352.000673/2016-41	2016NE000051	339093	PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AO SERVIDOR CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI.	04Abr16	R\$ 139,63	FAVORECIDO: CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI	NAO SE APLICA
23352.000679/2016-18	2016NE000052	339093	PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AO SERVIDOR RODRIGO ZUFFO.	05Abr16	R\$ 114,27	FAVORECIDO: RODRIGO ZUFFO	NAO SE APLICA
23352.000679/2016-18	2016NE000053	339047	PAGAMENTO DE MULTAS REFERENTES A FATURAS EM ATRASO DE SERVIÇOS PRESTADOS AO	05Abr16	R\$ 2.000,00	CELESC DISTRIBUICAO S.A	NAO SE APLICA

			IFC CAMPUS VIDEIRA NO ANO DE 2016.				
23352.000697/2016-08	2016NE000054	339093	PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL À SERVIDORA ANGELA LIDVINA SCHNEIDER.	06Abr16	R\$ 100,00	FAVORECIDO: ANGELA LIDVINA SCHNEIDER	NAO SE APLICA
23352.000.746/2016-02	2016NE000055	339093	PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AO SERVIDOR GILSON RIBEIRO NACHTIGALL.	15Abr16	R\$ 155,00	FAVORECIDO: GILSON RIBEIRO NACHTIGALL	NAO SE APLICA
23354.001.064/2015-16	2016NE800107	339039	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA PARA OS DISCENTES DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.	01Abr16	R\$ 3.648,00	GENTE SEGURADORA SA	PREGAO
23348.000.124/2016-35	2016NE800109	339039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) REALCIONADOS AO GERENCIAMENTO DE FROTA DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA O ANO DE 2016.	04Abr16	R\$ 0,01	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	PREGAO
23348.000.124/2016-35	2016NE800111	339039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO GERENCIAMENTO DE FROTA DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA O ANO DE 2016.	04Abr16	R\$ 3.480,01	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	PREGAO
23348.000.124/2016-35	2016NE800113	339039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO GERENCIAMENTO DE FROTA DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA O ANO DE 2016.	04Abr16	R\$ 3.480,01	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	PREGAO
23352.002.178/2015-95	2016NE800114	449052	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ACERVO BIBLIOGRÁFICO DO IFC CAMPUS VIDEIRA NO ANO DE 2016.	08Abr16	R\$ 21.000,00	EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS	PREGAO
23352.000.481/2016-34	2016NE800115	339039	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE VAGAS PARA ESTÁGIO	11Abr16	R\$ 840,00	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	DISPENSA DE LICITACAO

			REMUNERADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA NO ANO DE 2016.				
23352.001.465/2015-88	2016NE800116	339039	AQUISIÇÃO DE CARTAZES TIPO 2 PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA.	11Abr16	R\$ 55,50	GL EDITORA GRAFICA LTDA - EPP	PREGAO
23352.000.201/2015-15	2016NE800122	339039	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM REGIME DE FRETAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM DE ESTUDOS DOS ALUNOS DO CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO IFC CAMPUS LUZERNA PARA AMETISTA DO SUL/RS NA DATA DE 25/04/2016.	19Abr16	R\$ 2.443,00	TRANSVAN LTDA - ME	PREGAO
23352.000.781/2016-13	2016NE800124	339030	CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A SERVIDORA ROSANGELA AGUIAR ADAM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEQUENO VALOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	20Abr16	R\$ 1.500,00	ROSANGELA AGUIAR ADAM	SUPRIMENTO DE FUNDOS
23352.000.059/2016-89	2016NE000049	339014	REFORÇO DE EMPENHO.	01Abr16	R\$ 30.000,00	INST. FED. CATARINENSE/CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.000.059/2016-89	2016NE000048	339014	REFORÇO DE EMPENHO.	01Abr16	R\$ 15.000,00	INST. FED. CATARINENSE/CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.000.057/2016-90	2016NE800123	339030	ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	20Abr16	R\$ 32,37	ROSANGELA AGUIAR ADAM	SUPRIMENTO DE FUNDOS
23348.001.292/2013-03	2016NE800120	339030	ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	19Abr16	R\$ 314,15	TICKET SERVICOS SA	PREGAO
23348.001.292/2013-03	2016NE800121	339039	ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	19Abr16	R\$ 110,00	TICKET SERVICOS SA	PREGAO
23348.000.124/2016-35	2016NE800108	339039	EMPENHO REALIZADO EM SUBITEM ERRADO, PORTANTO PROCEDE-SE À ANULAÇÃO DESTE EMPENHO PARA POSTERIOR GERAÇÃO DE EMPENHO NOS SUBITENS CORRETOS.	01Abr16	R\$ 3.480,01	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	PREGAO

23348.000.124/20 16-35	2016NE800 110	339039	ANULAÇÃO DE EMPENHO.	04Abr16	R\$ 0,01	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	PREGAO
23348.000.124/20 16-35	2016NE800 112	339039	ANULAÇÃO DE EMPENHO.	04Abr16	R\$ 3.480,01	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	PREGAO
23352.001.465/20 15-88	2016NE800 117	339039	NÃO FOI OBSERVADO, AO REALIZAR O EMPENHO, QUE A QUANTIDADE MÍNIMA PARA COMPRA, CONFORME O EDITAL DO PREGÃO, ERAM 300 UNIDADES. DESTA FORMA, PROCEDEMOS À ANULAÇÃO DESTE EMPENHO.	12Abr16	R\$ 55,50	GL EDITORA GRAFICA LTDA - EPP	PREGAO
23352.000.662/20 13-18	2016NE800 118	339030	CANCELAMENTO DE EMPENHO.	18Abr16	R\$ 145,80	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME	PREGAO
23352000.662/201 3-18	2016NE800 119	339030	CANCELAMENTO DE EMPENHO.	18Abr16	R\$ 1.345,00	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME	PREGAO



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
IFC *Campus* Videira  
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental  
Videira/SC - CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900  
Website: [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)